

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA  
*Lei Municipal nº 736/91*

**COMUNICADO 18/2024 – CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do **Sr. Raphael Luiz Moura**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, que se afastará em virtude de férias, no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

Santos, 18 de dezembro de 2024.



**Filipe Augusto Rezende**  
**Presidente do CMDCA**